



TC 009.303/2013-8 (12 peças)

Tipo: tomada de contas especial

Relatora: Ministra Ana Arraes

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA

Responsável: João José Gonçalves de Souza Lima (CPF 879.472.854-20), ex-prefeito municipal (2005-2008).

Proposta: Renotificação.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Ofício 3830/2014 (peça 22), enviado ao Sr. João José Gonçalves de Souza Lima, retornou com informação dos Correios "mudou-se" (Aviso de Recebimento de peça 26).
3. Considerando que, em consulta ao sítio www.102busca.com.br (peças 27), não foi localizado outro endereço do ex-gestor em questão.
4. Considerando, no entanto, que em consulta à base de dados da Receita (peça 28), foi localizado novo endereço do Sr. João José Gonçalves de Souza Lima, diverso ao do enviado sem sucesso pelo ofício 3830/2014 (peça 22).
5. Assim, notifique-se o Sr. João José Gonçalves de Souza Lima no endereço constante da peça 28, qual seja "AVENIDA DAYSE DE SOUSA, S/Nº, CENTRO – MARACACUME-MA, CEP 65289-000", **deixando, em caso de insucesso desta nova notificação, autorizada sua notificação via Diário Oficial da União.**
6. Após a expedição do ofício e comprovante de seu recebimento ou após publicada a notificação no DOU, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Cbex para elaboração do Atestado de Trânsito em Julgado e demais medidas cabíveis.

SECEX-MA, 16/3/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário